



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9303, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

Aproveita servidora em disponibilidade
dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 37 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aproveitada no quadro da Controladoria-Geral do Estado, a servidora Maria do Socorro Batista, ocupante do Cargo de Atendente de Consultório, cadastro nº 000185-1, pertencente ao quadro de Pessoal do IPERON.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 06 de dezembro de 2000, 112ª da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2001 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Para o preenchimento de vagas em concurso público para provimento de cargos de nível médio de escolaridade, a serem realizados em 2001, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, conforme o Edital nº 001/2001 de 07 de dezembro de 2000.

O Edital nº 001/2001 de 07 de dezembro de 2000, que estabelece as condições para o preenchimento das vagas em concurso público para provimento de cargos de nível médio de escolaridade, a serem realizados em 2001, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.sea.mt.gov.br.

Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2001 de 07 de dezembro de 2000, disponível no endereço eletrônico: www.sea.mt.gov.br.

Este Edital é válido até 31 de dezembro de 2001.

Assinatura do Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO